



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo Administrativo nº **076/2026**, Inexigibilidade nº **022/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de câmara destinada à conservação de vacinas e medicamentos, marca Biotecno, modelo BT 1100, compreendendo os serviços necessários à manutenção de seu adequado funcionamento e a emissão de laudo de calibração, pelo período de 12 (doze) meses.

Resumo

Fornecedor	Quantidade	Mensal	Adjudicado
MARIA LUCIA MALAQUIAS SILVINO – CNPJ 22.927.635/0001-71	12	1.000,00	12.000,00
Totais			12.000,00

Detalhes

Mutum - MG, 21 de setembro de 2026.

Autoridade Competente: Claudinei Clemente de Freitas